DECRETO EXECUTIVO N.º 740, de 13 de fevereiro de 2013.

DESATIVA ESCOLA MUNICIPAL

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito do Município de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1.º - Fica desativada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Deodoro, da localidade de Linha Alta, neste município, a contar de 13 de fevereiro de 2013, tendo em vista o reduzido número de alunos (09 alunos), sendo os mesmos beneficiados com transporte escolar para a EMEF São Paulo, da localidade de Linha do Rio.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA 13 de fevereiro de 2013

> PAULO ROBERTO BUTZGE Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ENIO ROHDE Sec. Mun. da Administração Substituto Agente Adm. Auxiliar